



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 014/2023

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** Indica necessidade de reforma da Capela Mortuária da Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize reforma da Capela Mortuária da Sede do Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a reforma do espaço público em questão, tendo em vista que o mesmo encontra-se deteriorado e em péssimo estado de conservação, conforme fotos que seguem em anexo, o que expõe a risco a vida de usuários do recinto público. Além disso, deve-se registrar que a Capela Mortuário é um bem público extremamente para a sociedade alfredense, haja vista tratar-se de local onde são velados os entes queridos de muitos cidadãos alfredenses. Portanto, necessária a realização da reforma em respeito a estes cidadãos e à memória daqueles que serão velados no recinto.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a





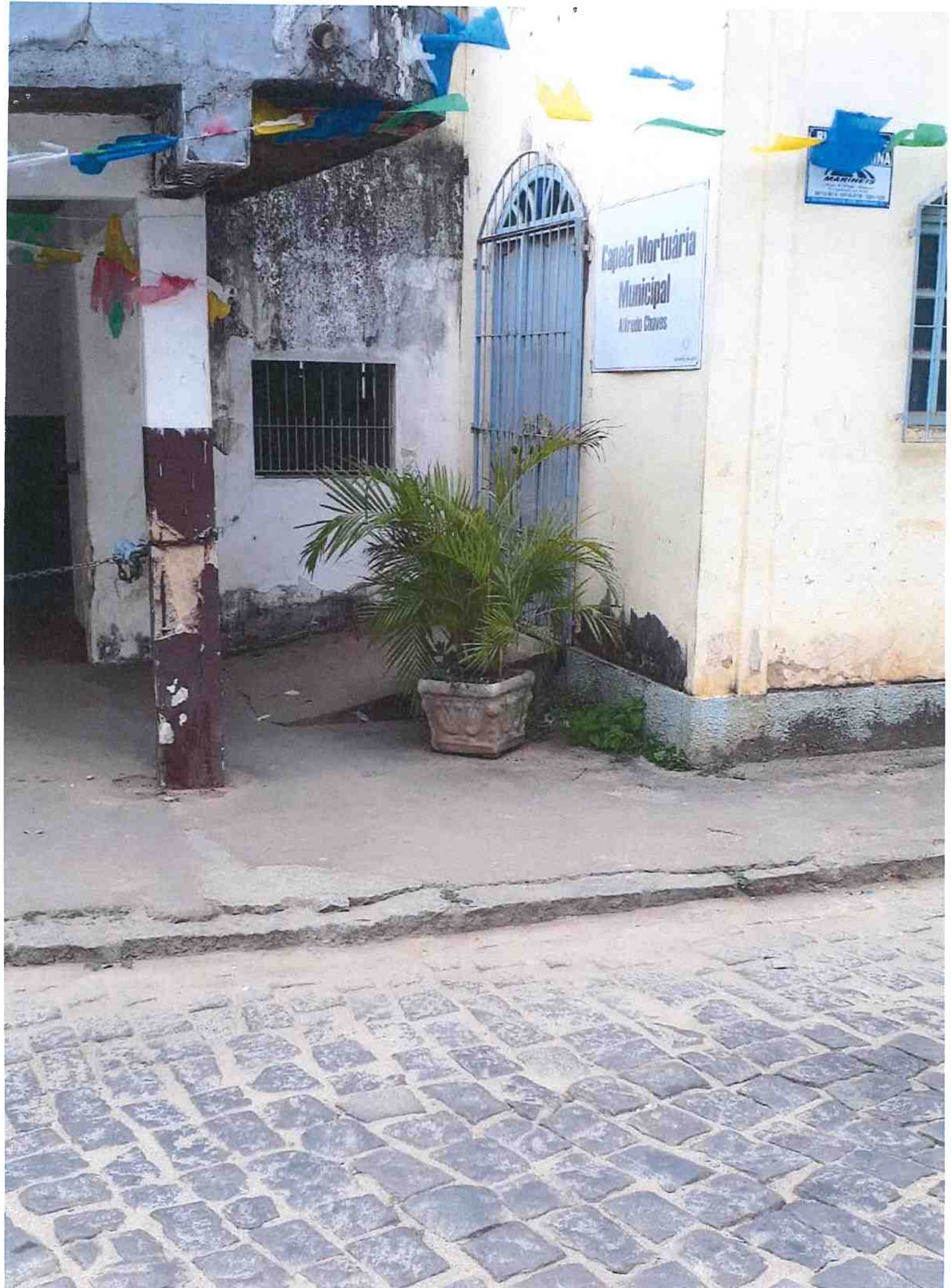
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 07 de março de 2023.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador





Capela Mortuária  
Municipal  
Alfredo Chaves

ACRIMINIS  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ALFREDO CHAVES - RJ



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# Capela Mortuária Municipal

Alfredo Chaves



31



# Capela Mortuária Municipal Alfredo Chaves



31



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.